

16/05/2014 - Rondoniaovivo.OAB-RO instaura processo disciplinar contra advogado acusado de estupro

<http://www.rondoniaovivo.com.br/noticias/oabro-instaura-processo-disciplinar-contra-advogado-acusado-de-estupro/114161#.U3YWhnb4WtE>

Página Inicial

Notícias

Caderno do Interior

Classificados

Banco de Currículos

Publicação

Oferecimento



308 HB
Active 1.6L Flex

A partir de R\$ 49.990,00
Bônus de R\$ 5.000,00
+ Taxa 0/0%



OAB/RO instaura processo disciplinar contra advogado acusado de estupro

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2014 / 07:43

g+ 0



Enviar por e-mail

Imprimir página

Enquete

Comentar Notícia

0 comentário(s)



O presidente da Seccional Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RO), Andrey Cavalcante, esteve reunido na manhã desta quinta-feira (15), com a delegada Janaina Wessel, na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), para solicitar cópia integral do Inquérito Policial que apura o suposto crime de estupro do advogado Marcos Rogério Carvalho, contra a própria filha de 12 anos de idade.

Andrey Cavalcante esclarece que a medida foi necessária para que a OAB tome conhecimento do inteiro teor das investigações e possa analisar a conduta do advogado e apurar eventual violação às disposições éticas e disciplinares da advocacia. "A cópia dos autos foi encaminhada ao Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional para que analise e tome as medidas administrativas necessárias, inclusive, a possibilidade da aplicação da pena de suspensão preventiva nos termos do Art. 70 § 3º do Estatuto da Advocacia, em razão da repercussão prejudicial da advocacia".

O presidente do TED, Roberto Jarbas Moura de Souza, ressalta que devido a repercussão e urgência que a causa pede, será marcada uma sessão extraordinária para análise do documento. "Daremos todo o direito de defesa ao advogado, mas também iremos aplicar com todo rigor o que o Estatuto prevê, que poderá até resultar na exclusão do advogado dos quadros da OAB".

O presidente da OAB/RO, Andrey Cavalcante, afirma ainda que a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) da Seccional irá realizar o acompanhamento social de apoio à família da vítima. "A OAB/RO, enquanto casa da cidadania, dará todo o apoio necessário à criança e à família e irá orientar e fazer o encaminhamentos necessários que o caso requer".

Fonte: Eficaz Comunicação